



DISCRIMINAÇÃO: O QUE FAZER? UMA ANÁLISE DAS ATIVIDADES DE COMBATE A DISCRIMINAÇÃO PROPOSTA PELO PROJETO.

TALITA SANTOS PANTALEÃO DA SILVA¹; SANDRA MARIA LEAL ALVES²

¹Universidade Federal de Pelotas – talitas561@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – leal0209@bol.com.br

1. INTRODUÇÃO

A extensão é um dos pilares da construção de conhecimento da universidade pública, e indissociada do ensino e da pesquisa, tendo como uma de suas diretrizes a função de interligar os conhecimentos desenvolvidos pelas Instituições com as necessidades da sociedade, considerando as especificidades da comunidade em que está inserida, intentando retornar a mesma o que tem se construído.

Nesse sentido o Projeto de extensão *Discriminação: o que fazer?*, promovido pelo Centro de Letras e Comunicação da Universidade Federal de Pelotas, tem como principal objetivo combater e propor soluções coletivas a comportamentos discriminatórios, sejam eles por raça, cor, gênero, sexualidade, classe, condições psicofísicas ou crença, que atinjam os membros da comunidade interna e externa.

Foi criado a partir da necessidade - expressa pela comunidade do CLC - de se discutir ações pertinentes a sociedade, com temáticas voltadas para a construção de conhecimento e de alternativas através da informação e do fomento a debates por meio de um viés crítico, cientificamente justificado e embasado nas mais diversas áreas de conhecimento.

Desta forma, apresentamos neste texto, um resumo do que tem sido feito e estudado até o presente momento.

2. METODOLOGIA

As ações do projeto são baseadas nas necessidades da comunidade como um todo, a partir das solicitações levadas à coordenação e da observação de campo, considerando as particularidades de cada caso e ambiente para a realização das atividades, discussões e debates tanto intramuros, quanto extramuros. Também são realizados levantamentos das demandas através de questionários.

Esta metodologia visa a construção de pontes e alternativas que envolva ativamente estudantes, a população pelotense e grupos já atuantes, seguindo, assim, a Política Nacional de Extensão Universitária de 2012 que determina como um dos princípios básicos que: 3) a universidade deve participar em todos os movimentos sociais, priorizando ações que visem a superação das atuais condições de desigualdade e exclusão existentes no Brasil.



Parte do processo de combate à discriminação passa pela capacidade de reconhecer suas formas de expressão, assim, muitas de nossas ações têm caráter informativo como aulas e palestras. Porém, encontrar saídas de forma coletiva atende melhor a noção de construção de conhecimento, como aponta Moacir Gadotti (2017), para isso são organizados debates, rodas de conversas, seminários, ações em conjunto com outras instâncias da universidade e grupos de Pelotas e região, podendo auxiliar tanto nas ocorrências já registradas dentro da instituição, envolvendo professores, técnicos administrativos e alunos, quanto na comunidade em geral. Buscando a todo momento, um saber que emergja de um trabalho conjunto e proporcional entre a universidade e a sociedade onde está inserida.

Os eventos ocorrem em diferentes locais como escolas, associações, clubes culturais e dentro da própria instituição, associadas com as iniciativas dos diversos núcleos da UFPEL, diretórios acadêmicos, movimentos sociais, entre outros, visando integrar à pluralidade de ideias existentes e suas diversas formas e metodologias de aplicação.

Essa interação acaba por promover, divulgar e impulsionar esses instrumentos, cumprindo, assim, pelo menos três objetivos levantados pelo Plano Nacional de Extensão Universitária de 2012: 5) estimular atividades de Extensão cujo desenvolvimento implique relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da Universidade e da sociedade; 9) priorizar práticas voltadas para o atendimento de necessidades sociais (por exemplo, habitação, produção de alimentos, geração de emprego, redistribuição da renda), relacionadas com as áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho; 11) considerar as atividades voltadas para o desenvolvimento, produção e preservação cultural e artística como relevantes para a afirmação do caráter nacional e de suas manifestações regionais (p. 5 e 6).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O ensino superior também está incluso nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana de 2004, onde ressalta a obrigatoriedade de “[...] formular projetos empenhados na valorização da história e cultura dos afro-brasileiros e dos africanos, assim como comprometidos com a de educação de relações étnico-raciais positivas, a que tais conteúdos devem conduzir”(p. 9), “ não apenas direito ao estudo, mas também à formação para a cidadania responsável pela construção de uma sociedade justa e democrática.” (p. 10)

Partindo dessa premissa o projeto organizou debates como: *A cozinha como lugar do negro*, apontando o papel do negro na academia e na sociedade; *Conversa sobre questões de gênero e raça*, onde o objetivo foi de debater sobre os diferentes tipos de discriminação. Também apresentou suas contribuições em áreas específicas das Letras como *Introdução a literatura afro-brasileira*; *Literatura negra e resistência*; *O sol é para quem vigia: o racismo na produção literária*; *O racismo na literatura brasileira*; *Shakespeare e o racismo* tratando das questões ligadas ao preconceito racial através de autores da literatura



afro-brasileira e suas abordagens.

Tendo a Extensão o papel de produzir, fomentar e preservar a cultura regional e nacional, o *Clube Cultural Fica Ahí*, através do Prof. Dr. Uruguay Cortazzo González foi o local escolhido para receber várias ações que foram realizadas pelo projeto; o evento *O Rap em Pelotas* foi organizado em parceria com alunos e agentes da cena do Rap pelotense como *Dunas Rap* e o *JWill* atentando a necessidade de divulgar, valorizar a cultura local.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), a educação tem como dever, preparar o educando para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mercado de trabalho (Art.2º) baseada nos princípios (Art 3º) III) do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; IV) respeito à liberdade e apreço à tolerância; XI) vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais; e estando o ensino superior enquadrados nessa lei o projeto promoveu debates sobre assuntos que estão latentes na sociedade contemporânea.

As discussões sobre *Corpo: política e ideologias* que aborda relações sobre o corpo, poderes e ideologias, para que não interfiram na harmonia desejada nas relações pessoais, profissionais e sociais; *Transfobia: o que fazer?* Debate sobre questões relacionadas à transfobia e suas formas de discriminação; *a Roda de Conversa sobre a saúde : xanacomxana* que está sendo construída em conjunto com o Núcleo de Gênero e Diversidade da UFPEL, apresentam - se como formas de construir espaços de trocas de informação, bem como se alinham um dos princípios políticos pedagógicos: “ uma pedagogia comprometida com a cidadania ativa; ” (GADOTTI, 2017, p. 7)

4. CONCLUSÕES

Ao longo do trabalho de resgate das oficinas e eventos promovidos pelo projeto *Discriminação: o que fazer?* destaca-se o desejo de aperfeiçoar cada vez mais as ferramentas institucionais e não institucionais de combate as diferentes formas de discriminação e fortalecer o vínculo entre a academia e a população, sempre atento às suas demandas e realidade.

Continuar o processo de desenvolvimento das metodologias de erradicação de atos discriminatórios como as já apresentadas neste texto, é fundamental para a ampliação e solidificação das políticas extensionistas reafirmando seu compromisso com a sociedade e aproximando-se dos objetivos e metas propostos.



5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Artigo

GADOTTI, Moacir. Extensão Universitária: Para quê? Instituto Paulo Freire, 2017. Acessado em 13 de Setembro, 2019, Online. Disponível em: <https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extensao_Universitaria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf>

Documentos eletrônicos

Plano Nacional de Extensão Universitária. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras-FORPROEX. Manaus, maio de 2012. Acessado em 10 de Setembro. 2019. Online. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/prec/files/2019/05/Politica_Nacional_de_Extensao_Forpro_ext_2012.pdf>

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Ministério da Educação. Brasília, Outubro de 2004. Acessado em 13 de Setembro. 2019. Online. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/488171>

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Ministério da Educação. Brasília, Dezembro de 1996. Acessado em 13 de Setembro. 2019. Online. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>